



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Administrativo nº 047/17

Edital de Chamamento nº 01/17

**Objeto: credenciamento de instituições financeiras para a formalização de Termo de Cooperação com a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos, com consignação em folha de pagamento, nos termos da Resolução nº 03, de 08 de agosto de 2001 c.c. Lei Municipal nº 2.078, de 11 de outubro de 2001, mediante a celebração de termo de cooperação com a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, no Departamento de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, situado à Rua José Barbosa de Araújo, nº 267, 1º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP., reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 012, de 03 de janeiro de 2017, sob a Presidência do Sr. **ELI FELIX PIRES** e os demais Membros, os Srs. **JOSÉ AUGUSTO DE PAULA** e **MARCELO FERREIRA**. A Comissão Permanente de Licitações constatou que em datas pretéritas a realização da presente sessão pública foi dada ampla publicidade ao objeto do chamamento público, com afixação do resumo do edital no quadro de avisos existente próximo da portaria principal, disponibilização do Edital completo no endereço eletrônico da Edilidade e publicação na imprensa oficial em 16/03/2017. Em prosseguimento dos trabalhos, constatou-se que até a data limite para entrega da "DOCUMENTAÇÃO", a saber, 03/04/2017, 02 (duas) empresas haviam efetuado o envio de seus documentos, quais sejam: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.059.997/0001-07 e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Ademais, a empresa **OLÉ CONSGNADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75, na data de 04/04/2017, às 15h30min, apresentou carta informando a intenção de firmar convênio com a Edilidade, no entanto, não apresentou



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

tempestivamente a documentação exigida no Edital de Chamamento. Em ato contínuo, após ter sido constatado estarem os envelopes, devidamente lacrados, das participantes **SICREDI** e **SANTANDER**, foram eles rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, apresentados pelos proponentes, contendo os documentos, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se o devido cumprimento das cláusulas do Edital, com a apresentação de todos os documentos exigidos no edital, nada havendo que desabonasse as licitantes, sendo então declaradas **HABILITADAS**. No que tange a empresa **OLÉ CONSIGNADO**, diante da ausência de entrega da documentação exigida no Edital em tempo hábil, a Comissão Permanente de Licitações, decide declara-la **INABILITADA**. A Comissão Permanente de Licitações, resolve encerrar a presente sessão, encaminhando às licitantes carta de ciência do resultado do julgamento, via mensagem eletrônica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitações.



---

**ELI FELIX PIRES**

Presidente da Comissão



---

**JOSE AUGUSTO DE PAULA**

Membro



---

**MARCELO FERREIRA**

Membro